



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 478 / 2023

TROCA DE MANILHAS NO BOM JARDIM DE BAIXO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Administração Municipal troque manilhas existentes por manilhas de 01 metro na lateral da Estrada Principal do Bomjardim de Baixo, local mais conhecido como propriedade do Sr. Rico Luís.

Justificativa:

Na estrada principal do Baixo Bomjardim próximo a propriedade do Rico Luís, necessita a colocação de manilhas com maior capacidade para que a água não atravesse a estrada e danifique a mesma, causando erosões. Foi feito aterro diversas vezes, mas devido às fortes chuvas, não resolve.

Rio Pomba/MG, 30 de janeiro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>30/01/2023</u> , <u>16</u> h <u>50</u> min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>07/02/2023</u> . Maurilio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>27/02/23</u>
---	---	---